



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal:

Indicação Nº 75/2015.

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que providencie junto à Secretaria Municipal de Educação, **a inserção no currículo escolar, de forma obrigatória e diária da reserva de 5 a 10 minutos no horário das aulas da rede municipal de ensino para debates sobre os problemas advindos pelo uso de drogas.**

JUSTIFICAÇÃO

O uso de drogas no município de Esperantina cresce assustadoramente, sem que medidas efetivas sejam implantadas para reduzir este quadro alarmante. É necessário envolver os alunos em discussões em sala de aula acerca do tema, com discursos, trabalhos a partir de artigos de jornais, revistas, reportagem, vídeos da internet. Principalmente, na condução dessas atividades, estimule as opiniões diferentes, o principal é que falem, mesmo que de início as idéias possam parecer ingênuas ou até mesmo absurdas, o mais importante é estimular a fala e o pensamento dos alunos. Muitos adolescentes só participarão se se sentirem aceitos e estimulados a dar suas opiniões.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de outubro de 2015.


Antônio Aristides de Carvalho
Vereador - PMDB